



Em 26/08/09
Assessoria de Planário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO

RQ 1753/2009

REQUERIMENTO Nº
(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou interinformação.

Em, 27/08/09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Requer o encaminhamento de solicitação de informações à Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art.129, inc.VIII, art. 145, inc. XIX, do Regimento Interno, e art. 60 inc.XXXIII “Art. 60. Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, inc.XXXIII – encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa” e art 155, da lei Orgânica do Distrito federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Governo as seguintes informações:

1- Quantos veículos o Governo do Distrito Federal aluga de terceiros para seu uso? Quais são estes veículos, ano, marca e modelo? Quais os proprietários destes veículos? Qual a utilização dada a estes veículos? Qual o valor diário ou mensal pago no aluguel por veículo?

4- Cópia de todos os contratos referente a estas locações.

PROCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1753/09
Fls. Nº 01 RITA

[Handwritten signature]

ASSERORIA DE PLANÁRIO PNT 26-08-2009 10:24

[Handwritten signature]
12071

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem o objetivo de obter informações de maior relevância para a comunidade do Gama no Distrito Federal, atendendo demanda apresentada a este gabinete.

Dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas, no intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstas em nossa Carta Magna, principalmente pela inquestionável relevância do tema, e por conhecermos a ausência de áreas comuns de utilização popular, propomos este Requerimento no intuito de buscarmos maiores informações a respectiva área.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das sessões em

2009.


CABO PATRICIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RS Nº 1753 / 09
Fis. Nº 02 RITA